

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2006
ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA, Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar neste Município, através da empresa OMEGA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, no período de 03 A 23 DE JULHO DE 2006 de segunda a domingo com supervisão da Comissão nomeada pela PORTARIA Nº. 12.624 de 02/02/2006, INSCRIÇÃO para Concurso Público para preenchimento de FUNÇÕES PÚBLICAS EXISTENTES conforme descrição constante do item 2 – FUNÇÕES PÚBLICAS , do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente concurso destina-se ao preenchimento de funções públicas vagas, de acordo com o constante da tabela do item 2- DAS FUNÇÕES PÚBLICAS, mais os que vagarem e ou forem criados durante o prazo de validade do Concurso.

1.2 O Concurso, para todos os efeitos, têm validade de dois anos a partir da data da homologação, que será publicada nos jornais *DCI, JC, JORNAL DE ITUPEVA* e no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, podendo ser prorrogado por igual período.

1.3 A divulgação de todas as fases do concurso será divulgada através dos jornais *DCI, JC, JORNAL DE ITUPEVA*, do Mural da Prefeitura do Município de Itupeva e no site www.omegaitu.com.br. e www.itupeva.sp.gov.br

1.4 O período de validade estabelecido para este Concurso não gera, para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na nomeação, dependendo da sua classificação no Concurso.

1.5 Os candidatos aprovados em todas as fases, e nomeados, estarão sujeitos ao que dispõe a Consolidação das Leis do Trabalho, bem como a legislação federal, estadual e municipal pertinentes, e às presentes instruções especiais.

2 – DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

FUNÇÃO PÚBLICA	VAGAS/ TOTAL	ESCOLARIDADE/REQUISITO	FASES DO CONCURSO	Carga/Hor	Salário R\$
MÉDICO (especializado em PEDIATRIA)	01	Superior	-Prova Escrita -Títulos	Plantão de 12 horas	332,00
MÉDICO (especializado em PEDIATRIA)	01	Superior	-Prova Escrita -Títulos	20 horas semanais	1.692,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL	01	Superior	-Prova Escrita -Títulos	20 horas semanais	1.692,00
MÉDICO UROLOGISTA	01	Superior	Prova Escrita -Títulos	20 horas semanais	1.692,00
ASSISTENTE SOCIAL	01	Superior	-Prova Escrita -Títulos	30 horas semanais	1.332,00
DENTISTA	01	Superior	-Prova Escrita -Títulos	20 horas semanais	1.692,00

PROFESSOR PEB I	01	Curso Superior de Pedagogia com licenciatura plena ou Magistério Superior ou Magistério em Nível Médio	-Prova Escrita -Títulos	30 horas semanais	934,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	Ensino Médio Completo + COREN	-Prova Escrita	40 horas semanais	580,00
AUXILIAR ODONTOLÓGICO	01	Ensino Médio Completo	-Prova Escrita	40 horas semanais	435,00
SERVENTE GERAL	01	Alfabetizado	-Prova Escrita -Prova Prática	40 horas semanais	381,00
ESCRITURÁRIO	01	Ensino Médio Completo	-Prova Escrita -Prova Prática	40 horas semanais	473,00
MOTORISTA CLASSE ESPECIAL	01	Ensino Fundamental Completo + CNH "D"	-Prova Escrita -Prova Prática	40 horas semanais	632,00
PAJEM	01	Ensino Médio Completo com Habilitação em Magistério de Educação Infantil	-Prova Escrita -Prova Prática	40 horas semanais	473,00
FISCAL GERAL	01	Ensino Médio Completo com CNH "B"	-Prova Escrita	40 horas semanais	813,00
SALVA VIDA	01	Ensino Médio Completo – cursos de primeiros socorros para salva vida.	-Prova Escrita -Prova Prática	40 horas semanais	632,00
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	01	Ensino Médio Completo com curso de Técnico em Edificações	-Prova Escrita	40 horas semanais	813,00
ENGENHEIRO DE OBRAS	01	Superior	-Prova Escrita -Títulos	30 horas semanais	1.460,00
FISCAL DE OBRAS	01	Ensino Médio Completo com CNH "B"	-Prova Escrita	40 horas semanais	651,00
PATROLEIRO	01	Alfabetizado com CNH "D"	-Prova Escrita -Prova Prática	40 horas semanais	813,00
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	01	Ensino Médio Completo com curso de Técnico em Agrimensura	-Prova Escrita	40 horas semanais	813,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	Superior	-Prova Escrita -Títulos	40 horas semanais	1.332,00
ENFERMEIRO	01	Superior	-Prova Escrita -Títulos	30 horas semanais	1.332,00

2.1 A bibliografia sugerida e/ou programa de provas, encontram-se dispostos no **Anexo I que faz parte integrante e inseparável deste Edital.**

3- DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter 18 anos completos na data da inscrição;
- c) Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

3.2 REQUISITOS GERAIS PARA ADMISSÃO

- a) Ter bons antecedentes, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com o desempenho de suas funções;
- b) Possuir CPF (Cadastro das Pessoas Físicas) atualizado;
- c) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que competem a função;
- d) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- e) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- f) Não exercer qualquer cargo ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo cargo;
- g) Conhecer e estar de acordo com as normas e exigências do presente edital.

3.3 A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos para o Concurso, será solicitada por ocasião da contratação para função pública e a não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

4- DA INSCRIÇÃO

4.1 AS INSCRIÇÕES ESTARÃO ABERTAS NO PERÍODO DE 03 A 23 DE JULHO DE 2006 DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 13:00 ÀS 16:00 HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, E AOS SABADOS E DOMINGOS DAS 09:00 AS 12:00 HORAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA, localizado à PRAÇA SÃO PAULO, Nº 134 – CENTRO - ITUPEVA/SP.

4.2 – Documentos necessários para inscrição.

4.2.1 Uma cópia legível (xerox) do documento de identidade.

4.2.2- Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, a título de reembolso de despesas com materiais e serviços, que deverá ser recolhida nos Bancos BANESPA e BANCO DO BRASIL através de depósito bancário. O envelope para depósito deverá ser retirado no local das inscrições.

- Alfabetizados e fundamental R\$ 20,00 (vinte reais)
- Ensino médio R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)
- Ensino superior R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

4.2.3- Ficha de Inscrição, fornecida somente no local de inscrição, devidamente preenchida e assinada, DECLARANDO, sob as penas da lei, que os dados anotados naquele formulário são verdadeiros, que tem pleno conhecimento e aceita integralmente, as normas, condições e exigências estabelecidas no presente Edital e assumindo ter ciência dos requisitos básicos para investidura, descritos no item 3.

4.3 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito em dinheiro ou em cheque do candidato (sendo vedado a utilização de cheques de terceiros) no valor da inscrição (um cheque para cada inscrição), acarretando, no caso desse ser devolvido, por qualquer motivo, o cancelamento da inscrição.

4.4 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, nem serão aceitos pedidos de isenção de recolhimento e alteração de inscrição.

4.5 Não será aceita inscrição por via postal, fax, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido de **03 A 23 DE JULHO DE 2006.**

4.6 Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato e do procurador.

Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

4.7 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

4.8 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou seu procurador. Aquele que preenchê-la incorretamente, rasurar ou prestar informações inverídicas, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, será excluído do concurso público.

4.9 O candidato que necessitar de prova especial (letra ampliada ou em Braille) ou de sala ou condição especial, deverá requerê-la durante o período de inscrição, em campo específico na Ficha de Inscrição. O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, não terá a prova especial preparada.

4.10 A Comissão do Concurso não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de inscrições ou provas e quaisquer outras atividades.

4.11 Depois de feita a inscrição, os dados constantes da Ficha de Inscrição **somente** poderão sofrer alterações no caso de **mudança de endereço**, fato que deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado à Comissão do Concurso.

4.12 A inscrição do candidato resultará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O deferimento da inscrição dar-se a, automaticamente, mediante o correto preenchimento e assinatura da ficha de inscrição, e ao pagamento da taxa de inscrição correspondente.

4.13 Na hipótese de haver caso(s) de indeferimento(s), haverá manifestação escrita, que será divulgada através de publicação de acordo com o **item 1.3**, dentro do prazo de até 10 (dez) dias do encerramento das mesmas. Em não havendo tal manifestação todas as inscrições considerar-se-ão deferidas.

4.14 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo atual com foto), Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as emitidas pelos Conselhos Regionais ou Autarquias Corporativas e a Carteira de Trabalho e Previdência Social.

5- DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 Não haverá reservas de **vagas EXCLUSIVAS** as pessoas portadoras de deficiência, já que o número de vagas oferecidas não atinge a base de 5% (cinco por cento) das vagas abertas para o cargo a qual concorre, ou fração igual ou superior a 5% (cinco) em obediência a constituição federal vigente.

5.2 Os candidatos portadores de deficiência poderão se inscrever no presente concurso, concorrendo em igualdade de condições com os demais candidatos em todas as normas do presente edital.

6- DAS PROVAS

O Concurso Público será composto das seguintes fases:

6.1 Das Provas Escritas:

a) O Concurso constará de prova objetiva para todos os candidatos inscritos; de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha, visando a capacitação para o cargo, cujas matérias

versarão sobre o programa especificado no Anexo II, que faz parte integrante e inseparável do presente Edital.

b) As provas objetivas constarão de 50 questões com 4 alternativas cada uma.

c) A duração das provas objetivas será de 3 (três) horas.

6.2 Dos Títulos:

a) Concorrerão à contagem de pontos por Títulos somente os candidatos inscritos aos empregos de nível superior, na conformidade do item **2 – DAS FUNÇÕES PÚBLICAS** e que forem aprovados na forma do item **8 (oito)** do presente edital.

b) A pontuação alcançada nos títulos será considerada apenas para efeito de classificação e será somada ao resultado obtido na prova escrita.

6.3 Das Provas Práticas

Para os candidatos aprovados na prova objetiva em conformidade com o item 8 (oito), haverá prova prática de caráter **eliminatório e classificatório** e constará de demonstração prática da habilidade do candidato, necessária ao desempenho de suas funções para as funções especificados no item **2 – DAS FUNÇÕES PÚBLICAS**.

7- DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1 As provas serão realizadas em ITUPEVA/SP, sendo que a **confirmação da data e as informações sobre horários e locais para realização das provas serão divulgadas, oportunamente, através de Edital de Convocação divulgado através dos meios de comunicação especificados no ITEM 1.3 do edital.**

7.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva **com antecedência de 30 (minutos)** munido, **OBRIGATORIAMENTE** de:

a) Caneta de tinta Azul ou preta, lápis preto e borracha;

b) Do comprovante de inscrição;

c) Documento Original de **IDENTIDADE**.

7.3 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento de identidade **original com foto, descritos no item 4.14**, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

a) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

b) Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento, deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, em formulário específico, junto ao fiscal da sala.

7.4 Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital de Convocação, e:

a) **Deverá chegar ao local das provas com antecedência de 30 (minutos) do horário estabelecido para a realização das provas, visto que os portões de acesso às provas serão fechados rigorosamente no horário estabelecido em edital de convocação.**

b) **Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.**

c) **Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.**

7.5 A **Prefeitura Municipal de Itupeva/SP** não se responsabilizará por eventuais coincidências de horários das provas, uma vez que os mesmos serão definidos e divulgados oportunamente por Edital de Convocação.

7.6 No ato da realização da prova objetiva, serão fornecidos o Caderno de Questões e o Gabarito Oficial, no qual o candidato deverá assinalar as respostas.

7.7 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará o Caderno de Questões e o Gabarito Oficial devidamente assinado, ao fiscal da sala. Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois se houver marcas ou rasuras fora do campo reservado, o ponto não será computado, prejudicando o desempenho do candidato.

7.8 Somente haverá substituição do Gabarito de Respostas se o mesmo estiver com falhas de impressão que impossibilitem o candidato de imprimir ali suas respostas.

7.9 No decorrer da prova o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.

7.10 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independente da formulação de recursos.

7.11 Ao final das provas, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos as tiverem concluído.

7.12 **Não serão fornecidos exemplares ou cópias do Caderno de Questões a candidatos ou à instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Concurso.**

7.13 O Gabarito Oficial deverá ser divulgado em até 03 (três) dias após a realização da prova.

8- DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

8.1 As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá o correspondente a 2 (dois) pontos

8.2 Será considerado habilitado e classificado o candidato que obtiver **50 (cinquenta) ou mais pontos** na prova.

8.3 O candidato que obtiver **MENOS** de 50 (cinquenta) pontos na prova estará automaticamente eliminado do concurso.

8.4 Não será permitido ao candidato vista de prova.

9 – DOS TÍTULOS

9.1 Aos candidatos inscritos nas funções de **Nível Superior** e que forem possuidores de títulos, além da formação básica exigida no item **2 – DAS FUNÇÕES PÚBLICAS** serão atribuídos os seguintes pontos:

a) 05 pontos para cada Título de Doutor na Área;

b) 04 pontos para cada Título de Mestre na Área;

c) 03 pontos para cada Curso de Pós Graduação - ESPECIALIZAÇÃO na área, Expedido por Instituição de Ensino reconhecido oficialmente com mínimo de 360 horas, EXPLICITAMENTE declaradas no certificado;

d) 02 pontos para Cursos de PÓS GRADUAÇÃO - APERFEIÇOAMENTO e ou Extensão na Área, com mínimo de 180 horas, EXPLICITAMENTE declaradas no certificado.

e) 01 ponto para outros diplomas de nível Superior.

9.2 Somente farão jus a pontuação relativa aos títulos, os candidatos classificados na prova objetiva, habilitada com no mínimo **50 pontos**.

9.3 A pontuação máxima relativa aos títulos acima descritos não poderá ultrapassar o limite de **10 (dez)** pontos.

9.4 Todos os documentos relativos aos títulos a serem pontuados na forma aqui estabelecida, deverão ser entregues por meio de cópia autenticada.

9.5 **A entrega dos títulos será realizada em data e local a ser definida e devidamente divulgada de acordo com o item 1.3 do edital.**

10 – DAS PROVAS PRÁTICAS

10.1. Para os candidatos inscritos para os cargos de: **SERVENTE GERAL, ESCRITURÁRIO, MOTORISTA DE CLASSE ESPECIAL, PAJEM, SALVA VIDA e PATROLEIRO**, habilitados na prova objetiva o concurso constará também de Prova Prática,

10.2. A convocação, incluindo o programa para a segunda fase será feita através de edital de convocação divulgado através dos meios de comunicação descritos no **item 1.3** .

10.3 Não haverá segunda chamada para a Prova Prática, nem sua realização ocorrerá fora da data, horário e local estabelecido quando da convocação.

11 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS

11.1 A Prova Prática terá caráter habilitatório e eliminatório, influenciando na classificação do candidato e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (Cem) pontos.

11.2 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, **50 (Cinqüenta)** pontos na Prova Prática.

11.3 **O candidato não habilitado na prova prática será excluído do Concurso Público.**

12– DA CLASSIFICAÇÃO

A nota final do candidato habilitado no concurso será igual à:

12.1 Nota da prova objetiva para os cargos de: Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar Odontológico, Fiscal geral, Técnico em Edificações, Fiscal de obras, Técnico em Agrimensura,

12.2 A somatória dos pontos obtidos na prova objetiva e títulos para os cargos de: Médicos Pediatras (plantão 12 horas e 20 horas semanais), Médico Clínico Geral, Médico Urologista, Assistente Social, Dentista, Professor PEB I, Engenheiro de Obras, Engenheiro Agrônomo e Enfermeiro.

12.3 A somatória dos pontos obtidos na prova objetiva e prova prática para os cargos de: Servente geral, Escrivão, Motorista de classe especial, Pajem, Salva Vida e Patroleiro

12.4 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

12.5 Em caso de igualdade na Classificação Definitiva terá preferência, sucessivamente, o candidato que: **(a) tiver mais idade; b) tiver maior número de filhos menor de 18 anos; c) sorteio.**

13 – DO RECURSO

13.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de dois (2) dias úteis contados, respectivamente:

- a)** Da divulgação do edital;
- b)** Da homologação das inscrições;
- c)** Da realização das provas objetivas;
- d)** Da divulgação dos Gabaritos;
- e)** Do resultado das provas objetivas e pontuação de títulos;

f) Da realização das provas práticas;

g) Do resultado das provas práticas.

13.2 No caso de recurso em pendência, o candidato participará, condicionalmente, da fase subsequente do Concurso.

13.3 O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) Argumentação lógica e consistente;

b) Capa constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;

c) ser entregue em duas vias originais, datilografados ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

13.4 Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.

13.5 O pedido de recurso deverá ser encaminhado à Comissão de Concurso e protocolado no setor de protocolo da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA, durante o horário de expediente, de segunda à sexta-feira.

13.6 Recebido o pedido de recurso, a Comissão do Concurso decidirá pela manutenção, reforma do pedido ou ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado.

13.7 O recurso apresentado fora do prazo estabelecido será indeferido.

13.8 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) ou de item(ns) de questão, a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) e/ou item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14- DA CONVOCAÇÃO

14.1 A convocação para preenchimento da FUNÇÃO PÚBLICA obedecerá à ordem de classificação final estabelecida quando da homologação do concurso.

14.2 Por ocasião da convocação para preenchimento, será exigido do candidato o documento relativo à confirmação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a sua inexistência ou eventual irregularidade, implicará na imediata eliminação do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

a) O candidato deverá apresentar, ainda, os documentos pessoais e Carteira Profissional nos moldes exigidos pela CLT e Legislação Municipal vigente.

b) Entregar também 3 (três) fotos 3 X 4 recentes.

14.3 A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização DA CONTRATAÇÃO.

14.4 O chamamento para preenchimento será feito por telegrama, ou ofício via correio, ou correspondência direta, ou por publicação em jornal de circulação no **Município de Itupeva**.

14.5 Para efeito de preenchimento, o candidato convocado será submetido a Perícia Médica, de caráter eliminatório, promovida pela Prefeitura Municipal de Itupeva/SP, que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho.

14.6 O candidato convocado para preenchimento que recusar, desistir por escrito ou admitido, deixar de entrar em atividade no prazo estipulado pela Administração, perderá o direito decorrente de sua classificação.

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do provimento, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

15.2 O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante o prazo de validade do concurso, desde que aprovado, junto à Prefeitura do Município de Itupeva; não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à mesma informá-lo da nomeação, por falta da citada atualização.

15.3 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do concurso, a qualquer tempo.

15.4 Será excluído do concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- b) Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
- c) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) Não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;**
- e) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- f) Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 1 (uma) hora;
- g) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- h) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (*paggers*, celulares, etc.);
- i) Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- j) Não devolver integralmente o material solicitado;
- k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

15.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso através da imprensa local e do quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itupeva/SP.

15.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

15.7 Os documentos não exigidos judicial ou extra-judicialmente, após constar decisão do TCE, serão incinerados após a contratada oficializar por escrito a contratante e a contratante não manifestar por escrito a intenção de manter os documentos em arquivo.

15.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos especialmente nomeada pela Portaria nº 12.624 de 02/02/2006.

15.9 Caberá ao Prefeito do Município de Itupeva a homologação dos resultados do Concurso. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição no local das inscrições, e cujo resumo vai publicado nos Jornais descritos no item 1.3 e no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, bem como afixado em local de costume.

ITUPEVA, SP, 30 de Junho de 2006.

**OCIMAR POLLI
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO I
BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS E/OU PROGRAMAS DE PROVAS

FUNÇÃO PÚBLICA: SERVENTE GERAL E PATROLEIRO

PORTUGUÊS: (25 QUESTÕES)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; - Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes;

Sílaba = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba;

Sinônimos e antônimos; - Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; - Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa;

Sinais de pontuação = ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; - Ortografia = observar o emprego de c/ç, m antes de p/b, ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u; - Substantivo = comum, próprio, coletivo, concreto, abstrato, primitivo, derivado, simples e composto; masculino e feminino; singular e plural; diminutivo e aumentativo; - Adjetivo = flexão do adjetivo, adjetivo pátrio e locução adjetiva; - Numeral = classificações e flexões;

Pronomes = pessoais retos, oblíquos e de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos e interrogativos; - Verbo = presente, passado e futuro; 1ª / 2ª/ 3ª pessoa do singular e plural; infinitivo.

MATEMÁTICA (25 QUESTÕES)

Números naturais – representação dos Números Naturais; - Números Naturais – antecessor e sucessor; - Operações com Números Naturais - adição, subtração, multiplicação e divisão;

Sistemas de Numeração - decimal e horário; - Sistema de Numeração Romana;

Números Racionais e sua representação fracionária – a idéia de fração, adição e subtração de frações, um meio – um terço e um quarto, fração de uma quantidade; - Porcentagem - Números multiplicativos - dobro, metade; - Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

FUNÇÃO PÚBLICA: MOTORISTA DE CLASSE ESPECIAL

PORTUGUÊS (20 QUESTÕES)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; - Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes;

Sílaba = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica;

Sinônimos e antônimos; - Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; - Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; - Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa;

Sinais de pontuação = ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; - Ortografia = observar o emprego de c/ç, m antes de p/b, ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u; - Substantivo = comum, próprio, coletivo, concreto, abstrato, primitivo, derivado, simples e composto; masculino e feminino; singular e plural; diminutivo e aumentativo; - Artigo definido e indefinido; - Adjetivo = flexão do adjetivo, adjetivo pátrio e locução adjetiva; - Numeral = classificações e flexões;

Pronomes = pessoais retos, oblíquos e de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos e interrogativos; - Verbo = presente, passado e futuro; 1ª / 2ª/ 3ª pessoa do singular e plural; infinitivo, particípio e gerúndio; regular e irregular; 1ª/ 2ª/ 3ª terminação;

Preposição; - Interjeição; - Advérbio; - Conjunção. - Sujeito e predicado = noções preliminares.I

MATEMÁTICA (20 QUESTÕES)

Números naturais – representação dos Números Naturais; - Números Naturais – antecessor e sucessor; - Operações com Números Naturais - adição, subtração, multiplicação e divisão;

Sistemas de Numeração - decimal e horário; - Sistema de Numeração Romana;
Números Racionais e sua representação fracionária – a idéia de fração, adição e subtração de frações, um meio – um terço e um quarto, fração de uma quantidade; - Porcentagem - Geometria – sólidos geométricos, reta e segmento de reta, polígonos e quadriláteros; - Sistemas de medidas – comprimento, massa, volume e superfície;
- Números multiplicativos - dobro, metade; - Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (10 QUESTÕES)

LEI N.º 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro

ENSINO MÉDIO COMPLETO; BIBLIOGRAFIA COMUM PARA AS FUNÇÕES PÚBLICAS COM EXIGÊNCIA EM ENSINO MÉDIO. (AS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SEGUEM ABAIXO)

PORTUGUÊS: (15 QUESTÕES)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; - Elementos da comunicação e as funções de linguagem; - Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; - Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; - Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; - Variantes lingüísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; - Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; - Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; - Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; - Ortografia;

Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula;

Classes de palavras:

1) Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau;

2) Artigos = definidos e indefinidos; - 3) Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; - 4) Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; - 5) Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; - 6) Numerais = flexão dos numerais e emprego; -

7) Preposições; - 8) Conjunções; - 9) Interjeições; - 10) Advérbios.

Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; - Termos essenciais da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); - Termos integrantes

da oração = complementos verbais e complementos nominais; - Termos acessórios da oração = aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; - Concordância nominal e verbal;

Regência nominal e verbal: - Colocação pronominal; - Estrutura e formação das palavras; - Funções das palavras *que* e *se*;

MATEMÁTICA (15 QUESTÕES)

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão;

Múltiplos e Divisores – Critérios de divisibilidade, números primos e números compostos, MDC e MMC;

Números Racionais e sua representação fracionária – a idéia de fração, comparação e simplificação de frações, operações com números fracionários, potenciação de frações, raiz quadrada de números fracionários, expressões numéricas; - Conjuntos Numéricos; - Potenciação e Radiciação; Porcentagem; - Juros simples e compostos; - Razão e proporção - regra de três simples e composta; - Média Aritmética Simples e Ponderada; -- Progressão Aritmética e Geométrica; - Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais; - Equações, inequações e sistemas do 1º Grau e de 2º Grau – Raízes, equações completas e incompletas, equações literais, relações entre coeficientes e raízes, equações fracionárias, equações biquadradas e irracionais;

Funções polinomiais do 1º e do 2º grau – par ordenado, representação gráfica, domínio e imagem:

Função Exponencial; - Função Logarítmica, - Sucessão ou Sequência, - Estudo das Matrizes:

Determinantes; - Sistema Métrico Decimal – Unidades de Comprimento, Unidades de Medidas de Áreas e Unidades de Medidas de Capacidade; - Geometria plana e espacial – sólidos geométricos, reta e segmento de reta, polígonos regulares e quadriláteros, cálculo de perímetro e de área, comprimento da circunferência e do arco,

área do círculo e de suas partes; - Triângulos– Semelhança, Relações Métricas no Triângulo Retângulo, Teorema de Pitágoras; - Trigonometria – razões trigonométricas; - Questões de raciocínio lógico na forma de problemas

ESPECÍFICOS PARA AS FUNÇÕES PÚBLICAS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO MÉDIO:

FUNÇÃO PÚBLICA: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (20 QUESTÕES)

Manual de Planejamento Familiar do Ministério da Saúde. Programa de DST/AIDS da Secretaria de Estado da Saúde. Manual do Ministério da Saúde - Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis
AIDS e Enfermagem Obstétrica, Heimar de Fátima, Mirian Santos Paiva, Sônia Maria O. de Barros - EPU
Enfermagem em Obstetrícia - Geraldo Mota de Carvalho – EPU. Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher - Manual do Ministério da Saúde. Pré Natal de Alto Risco - Manual do Ministério da Saúde
Urgências e Emergências Obstétricas - Manual do Ministério da Saúde. Controle de Câncer Cérvico Uterino e Mamário - Manual do Ministério da Saúde (Normas e Técnicas). Guia de Vigilância Epidemiológica - Manual do Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde/Centro Nacional de Epidemiologia - 1998
Normas de Biossegurança/Programa DTS/AIDS da Secretaria de Estado da Saúde. Enfermagem Psiquiátrica Básica - Susan Irving. Enfermagem em Emergências - Julia Ikeda Fortes - EPU
Fundamentos de Enfermagem - Júlia Ikeda Fortes e Emília Emi Kavamoto – EPU. Deontologia em Enfermagem – EPU. Administração em Enfermagem - Paulino Kaurcgant – EPU. Enfermagens, Cálculos e Administração de Medicamentos - Arlete Giovani - Legnar Informática e Editora. Manual de Drogas e Soluções - Naíma da Silva Staut, Maria Doris Emmy Menalho Duran, Marta Janete Mulatti Brigatto - EPU
Norma do Programa Estadual de Imunização/Manual de Vacinação da Secretaria de Estado da Saúde
SUS - Sistema Único de Saúde - Princípios e Diretrizes/Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde (Análise Sumária da Constituição do Sistema de Saúde no Brasil). Legislação em Enfermagem - Código de Ética de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Programa da Criança do Ministério da Saúde.

FUNÇÃO PÚBLICA: AUXILIAR ODONTOLÓGICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (20 QUESTÕES)

Diretrizes e Bases da Implantação do SUS – Organização da Atenção Básica do Sistema Único de Saúde - Política Nacional de Saúde.
Constituição da República Federativa do Brasil (Lei n.º 8080 de 9 de setembro de 1990.) – Lei n.º 8142 de 28 de setembro de 1990. Manual para a Organização da Atenção Básica – Ministério da Saúde.
Anatomia humana básica - O'Rahilly - Parte 08 - Capítulo 51 (dentes decíduos, permanentes, nomenclatura dos dentes); --- - Tratado de Patologia Bucal - Shafer. Hine. Levy - Seção II - Cap. 07 - Cárie dentária - Seção V - Cap 15 Doenças periodontais; ----- - Procedimentos preventivos e restauradores - Baratieri/cols - Cap. 01 - Cariologia (1.1) - Cap. 02 - Uso do flúor. ----- - Atualização na clínica odontológica - Marco Antônio Boltino - Cap. 23 - Doenças periodontais que envolvem crianças e adolescentes; ----- - Endodontia (De Deus - 5ª - Edição) - Cap. 07 - Tratamento conservador da polpa dental; -----6 - Dentística - Mondelli - Nomenclatura das cavidades.; ----- - A Quintessência da higiene odontológica (H.Einfeldt) Cap. 02 - Esterilização e desinfecção - Cap. 3.(3.5) Estufa e autoclave.

FUNÇÃO PÚBLICA: ESCRITURÁRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM INFORMÁTICA: (20 QUESTÕES)

1. Conceitos básicos de operação de microcomputadores; 2. Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows; 3. Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office; 4. Conceitos de Internet; 4.1. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet; 4.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; 5. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software.

FUNÇÃO PÚBLICA: PAJEM
ESPECÍFICA: (20 QUESTÕES)

Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei no 8.069/90, de 13 de julho de 1990. São Paulo: CBIA-SP, 1991.

Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988. - Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. - Referenciais curriculares nacionais para a educação infantil. Volumes 1,2 e 3. . Brasília: MEC/SEF, 1998. - Parecer CNE/CEB nº 22/98 e Resolução CNE/CEB nº 01/99 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. - Parecer CNE/CEB nº 17/01 e Resolução CNE/CEB nº 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

FREINET, C. A pedagogia do bom senso. São Paulo: Martins Fontes, 1985.

HOFFMAN, J. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação, 1995.

KAMII, C. Jogos em grupo na educação infantil: implicações da teoria de Piaget. São Paulo: Trajetória Cultural, 1991.

FREIRE, Paulo. .Pedagogia da Esperança. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

GARDNER, H. Inteligências múltiplas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

OLIVEIRA, Z. M. (Org.). Educação infantil: muitos olhares. São Paulo: Cortez, 1994.

WEISZ, T. As contribuições da psicogênese da língua escrita e algumas reflexões sobre a prática educativa de alfabetização. In: SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. CENP. São Paulo, 1989.

FUNÇÃO PÚBLICA: FISCAL DE OBRAS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (20 QUESTÕES)

Constituição Federal de 1988, e lei municipal nº 624, código sanitário.

FUNÇÃO PÚBLICA: FISCAL GERAL
ESPECÍFICA: (20 QUESTÕES)

Constituição Federal de 1988 e lei complementar nº. 001 de 30/12/94 (código tributário de Itupeva)

FUNÇÃO PÚBLICA: SALVA VIDA
ESPECÍFICA: (20 QUESTÕES)

Primeiros Socorros: Fundamentos: primeiras medidas, busca, localização, sinalização; - Técnicas de Primeiros Socorros: abordagem, atendimento, reanimação, estancamento de hemorragias, imobilizações e transporte de feridos.

Segurança no Trabalho: Cuidados essenciais: Avaliar condições: físicas, meteorológicas, riscos, suprimentos e equipamentos.

Ética e Cidadania - Noções básicas.

Meio Ambiente - Noções básicas.

FUNÇÃO PÚBLICA: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
ESPECÍFICOS (20 QUESTÕES)

Acompanhamento de construção de edifícios residenciais e industriais, instalações hidráulicas, redes públicas e levantamentos topográficos; Supervisionamento e controle da execução de obras; Realização de levantamento e demarcação de terrenos e loteamentos; Elaboração de projetos arquitetônicos residenciais;

Elaboração de orçamentos de materiais, mão-de-obra e programas de trabalho para a obra; Análise de processos administrativos antes de serem aprovados; Atendimento e orientação técnica profissional aos munícipes;

Organizar e consulta de mapas e plantas, registro e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas; Elaboração de esboços, plantas e relatórios técnicos de praças, parques, centros de lazer e outros, indicando pontos e convenções;

Acompanhamento de trabalhos de terraplenagem, através de plantas e planilhas, fornecendo os dados necessários; Elaboração de levantamento de ruas, terrenos, tubulações de água

pluvial, esgotos e projetos de construções. Conferências de projetos de obras civis; Expedição de intimações, lavratura de notificações, autos de infração e embargos, de acordo com as normas estabelecidas; Elaboração de relatórios periódicos sobre as atividades executadas.

FUNÇÃO PÚBLICA: TÉCNICO EM AGRIMENSURA.

ESPECÍFICA: (20 QUESTÕES)

01- Planimetria: - medição direta de distâncias - goniometria - determinação magnética e cartas isogônicas - medição indireta de distâncias - métodos de levantamentos planimétricos - cálculos de área - dados omitidos; 02 - Altimetria: - generalidades - métodos gerais de nivelamentos - precisão de nivelamentos - perfil longitudinal; 03 - Planialtimetria: - curvas de nível - curvas em desnível - métodos de levantamento planialtimétrico; 04- Terraplanagem - 05~Estradas de Rodagem - 06- SIG - 06- GPS

LIVROS E SITES PARA CONSULTA.

Garcia, G.J & Piedade, C.G.R- Topografia Aplicada as Ciências Agrárias, Ed. Nobel - Godoy, R- Topografia Básica, Ed. FEALQ - Comastri, J.A- Topografia, Ed. UFV - Marchett, D.^{AB} & Garcia, G.J- Princípios de Fotogrametria, Ed. Nobel - Domingues, F.^{AA}- Topografia e Astronomia de Posição, Ed. Mc Graw Hill do Brasil - Fonseca, R.S- Elementos de Desenho Topográfico- Ed. Mc Graw Hill do Brasil - Senço, W- Estradas de Rodagem- Escola politécnica da USP

www.sig.cict.fiocruz.br - www.ruralsite.com.br - www.portalgeo.com.br - www.agritec.com.br
www.ptr.poli.usp.br - www.ctageo.com.br - www.rau-tu.unicamp.br

FUNÇÃO PÚBLICA: PROFESSOR PEB I

PORTUGUÊS: (10 QUESTÕES)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; - Elementos da comunicação e as funções de linguagem; - Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; - Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; - Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; - Variantes lingüísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; - Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; - Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; - Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; - Ortografia;

Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula;

Classes de palavras:

1) Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau;

2) Artigos = definidos e indefinidos; - 3) Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; - 4) Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; - 5) Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; - 6) Numerais = flexão dos numerais e emprego; -

7) Preposições; - 8) Conjunções; - 9) Interjeições; - 10) Advérbios.

Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; - Termos essenciais da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); - Termos integrantes

da oração = complementos verbais e complementos nominais; - Termos acessórios da oração = aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; - Concordância nominal e verbal;

Regência nominal e verbal: - Colocação pronominal; - Estrutura e formação das palavras; - Funções das palavras *que* e *se*;

MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão;

Múltiplos e Divisores – Critérios de divisibilidade, números primos e números compostos, MDC e MMC:

Números Racionais e sua representação fracionária – a idéia de fração, comparação e simplificação de frações, operações com números fracionários, potenciação de frações, raiz quadrada de números fracionários, expressões numéricas; - Conjuntos Numéricos; - Potenciação e Radiação; Porcentagem; - Juros simples e compostos; - Razão e proporção - regra de três simples e composta; - Média Aritmética Simples e Ponderada; -- Progressão Aritmética e Geométrica; - Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais; - Equações, inequações e sistemas do 1º Grau e de 2º Grau – Raízes, equações completas e incompletas, equações literais, relações entre coeficientes e raízes, equações fracionárias, equações biquadradas e irracionais;

Funções polinomiais do 1º e do 2º grau – par ordenado, representação gráfica, domínio e imagem:

Função Exponencial; - Função Logarítmica, - Sucessão ou Seqüência, - Estudo das Matrizes:

Determinantes; - Sistema Métrico Decimal – Unidades de Comprimento, Unidades de Medidas de Áreas e Unidades de Medidas de Capacidade; - Geometria plana e espacial – sólidos geométricos, reta e segmento de reta, polígonos regulares e quadriláteros, cálculo de perímetro e de área, comprimento da circunferência e do arco, área do círculo e de suas partes; - Triângulos– Semelhança, Relações Métricas no Triângulo Retângulo, Teorema de Pitágoras; - Trigonometria – razões trigonométricas; - Questões de raciocínio lógico na forma de problemas

ESPECÍFICAS (30 QUESTÕES)

1- Legislação

Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 5 de outubro de 1988 - Artigos: do 5º ;205 a 214;

- Lei Federal n.º 9394/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; - Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Lei nº 9424, de 24 de dezembro de 1996 - Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.

Parecer CNE/CEB nº 04/98 e Resolução CNE/CEB nº 02/98 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Deliberação CEE nº 09/97 e Indicação CEE nº 08/97 - Institui, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, o Regime de Progressão Continuada no Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB nº 17/01 e Resolução CNE/CEB nº 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

. Deliberação CEE nº 05/00 - *Fixa normas para a educação de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais na educação básica do sistema estadual de ensino*

2 - Publicações Institucionais

Projeto pedagógico: processo e produto na construção coletiva do sucesso escolar. Suplemento Pedagógico, São Paulo: Sindicato de Supervisores do Magistério no Estado de São Paulo, Ano II, nº 3, janeiro, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental; Vol. 1 a 10 Brasília: MEC/SEF, 1997

SÃO PAULO. Secretaria de Estado da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. A construção da proposta pedagógica da escola. São Paulo: SE/CENP, 2000.

Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. Proposta Pedagógica. In: Reorganização da Trajetória escolar no Ensino Fundamental: Classes de aceleração; Proposta Pedagógica Curricular. (7-18). São Paulo: SE/CENP, 2000.

Violência na Escola - quando a vítima é o processo pedagógico. Madeira, Felícia Reicher. In: a Violência Disseminada - São Paulo em Perspectiva. Revista da Fundação SEADE. vol. 13, nº 4/outubro-dezembro. São Paulo. 1999.

3- Livros e artigos

ALVES, Rubem. Conversas com quem gosta de ensinar. 28. Ed. São Paulo: Cortez. 1993.

ARAÚJO, Ulisses F. & AQUINO, Júlio Groppa. Os direitos humanos na sala de aula: a ética como tema transversal. São Paulo: Editora Moderna, 2001.

ARROYO, Miguel G. Ofício de Mestre - imagens e auto-imagens. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.

BARRETO, Elba S. S. e MITRULIS, Eleny. Trajetória e desafios dos ciclos escolares no país. In: Estudos Avançados - Dossiê Educação, USP. São Paulo: IEA, 1987, pp. 103-140.

CANDAU, Vera Maria (org.). Reinventar a escola. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.

T 12 - FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1997.

HERNÁNDEZ, Fernando. Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998.

IMBERNÓN, Francisco. Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza. Série: Questões da nossa época. 77. São Paulo: Cortez, 2001.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 1997.

PERRENOUD, Philippe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Porto Alegre: Artmed.

PIAGET, J. *Psicologia da Criança*. Rio de Janeiro: Diefel, 1978.

SACRISTÁN, J. Gimeno. O currículo. Uma reflexão sobre a prática. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar. Por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.

RODRIGUES, Neidson. Educação: da formação humana à construção do sujeito ético. In: Educação e Sociedade. Revista Quadrimestral de Ciência da Educação, Cedes, Campinas, nº 76, 2001.

SZIMANSK, Heloísa. A relação família/escola: desafios e perspectivas. Brasília: Plano, 2000.

SOSA, Sandra M. Zákia Lian. A Avaliação na organização do ensino em ciclos. In: USP fala sobre educação. São Paulo: FEUSP, 2000.

VICGOTSKY, L. S. *O Desenvolvimento Psicológico na Infância*. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

FUNÇÃO PÚBLICA COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR

FUNÇÃO PÚBLICA: Médicos especializados em Pediatria

Bibliografia Sugerida (50 QUESTÕES)

Constituição da República Federativa do Brasil; - Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990; - Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990; - ABC do SUS (Cartilha do Ministério da Saúde) - Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde; - Normas do Programa de Imunização (Secretaria de Estado da Saúde); - Manual dos Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais do Ministério da Saúde e Fundação Nacional da Saúde - Epidemiologia & Saúde – Roquayrol M. Z., Noromar Fº. A. – 1º Ed., Medsi, 1999. - Guia de Vigilância Epidemiológica – M.S/FUNASA, 1998 - MURAHOVISCHI, J. – Pediatria – Diagnóstico e tratamento – 5ª ed. – 1.998 - MARCONDES, E. – Pediatria Básica – 8ª ed., 1.991. - DUNCAN, B. BRUCE, SCHIMIDT, MARIA INÉS e GIUGLIANI, R. J. ELSA, e Colaboradores Medicina Ambulatorial – Conduta clínica em Atenção Primária, Ed. Artes Médicas, 1996, 2ª ed., ----- NELSON,, BHERMEAN, KLIGMAN e ARVIN, Tratado de Pediatria, 15º Edição , Ed. Guanabara Koogan.

FUNÇÃO PÚBLICA: Médico Clínico Geral

Específicos (50 QUESTÕES)

Constituição da República Federativa do Brasil; - Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990; -- Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990; ABS do SUS (Cartilha do Ministério da Saúde) - Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde, M.S.; - Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde/ FUNASA, 1998 - Tratado de Medicina Interna – Cecil – 21ª edição (2001) - editora Guanabara Koogan - Atualização Terapêutica – F. Cintra do Prado – 2003 – Editora Artes Médicas - IV Diretrizes Brasileira de Hipertensão Arterial (2002), disponível no site da Sociedade Brasileira de Cardiologia (www.cardiol.br) E no site da Sociedade Brasileira de Nefrologia (www.sbn.org.br) – III Diretrizes Brasileiras sobre dislipidemias (2001) – disponível no site da Sociedade Brasileira de Cardiologia – Consenso Brasileiro sobre Diabetes – Diagnóstico e classificação do DM e tratamento do Dm tipo II (2001), disponível no site da Sociedade Brasileira de Diabetes (www.diabetes.org.br).

FUNÇÃO PÚBLICA: Médico Urologista

Bibliografia Sugerida: (50 QUESTÕES)

Constituição da República Federativa do Brasil; - Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990; - Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990; - Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde, Ministério da

Saúde; - ABC DO SUS (Cartilha do Ministério da Saúde) - Normas do Programa de Imunização (Secretaria de Estado da Saúde); - Epidemiologia & Saúde – Roquayrol M. Z., Noromar Fº. A. – 1º Ed., Medsi, 1999. - Atualização Terapêutica/Prado 21ª edição – 2003 - Artes Medicas; - Tratado de Medicina Interna 21ª edição , CECIL. - Urologia Prática, JUNIOR NETO, Nelson Rodrigues, Ed. Atheneu, - Urologia Princípios e Prática, BARATA, Ed. ARTMED.

FUNÇÃO PÚBLICA: Assistente Social

Bibliografia Sugerida: (50 QUESTÕES)

De Sá, Jeanete L. Martins – organizadora - “Serviço Social e Interdisciplinaridade” – Cortez Editora Martinelli, Maria Lúcia - “Serviço Social Identidade e Alienação” – Cortez Editora -
Faleiros, Vicente de Paula - “Metodologia e Ideologia do Trabalho Social” – Cortez Editora – 3ª Edição - Dias, Maria Luíza - “Vivendo em Família” – Editora Moderna – 5ª Edição. -- Estatuto da Criança e do Adolescente” - Condeca – São Paulo 1999 - Cadernos de Serviço Social e Sociedade 39 e 41 - Código de Ética Profissional do Assistente Social - Aprovado em 13 de Março de 1993 -- Proposta de Trabalho, para equipes Multiprofissionais em Unidades Básicas e em Ambulatórios de Saúde Mental”- São Paulo 1983 - Drexel, John - “Criança e Miséria” - Editora Moderna – 13ª Edição – 1997 - LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social), Estatuto do Idoso Ed. Scala; - Relatório final da 3ª conferência Nacional de Saúde Mental, Cuidar SIM, Excluir NÃO (Conselho Nacional de Saúde) – informações: www.saude.gov.br Legislação em Saúde Mental (1990-2002) 3ª edição Revista Atualizada Ministério da Saúde _ Coordenação Geral de Documentação (fone (061) (3152203) , Reabilitação Psicossocial no Brasil, 2ª edição – EDITORA Hucitec; - Serviços Social e Sociedades, nº s 77, 78 e 79 Editora Cortez 2004; - Caderno de Serviços Social da Faculdade de Serviços Social PUC, Campinas 2000, ano 9 nº 16 - Os sete saberes necessários a educação do futuro, Edgar Morum, São Paulo/Brasília-cortez, Unesco 2000, Ed. Cortes; --- A família Contemporânea em debate, São Paulo Educação/cortez, 1995, Ed. Cortes; ----- Terceiro Setor e a questão Social, São Paulo/cortez, 2002 Montaño. C. Ed. Cortes; ----- Educação e Contradição, São Paulo/cortez, autores associados, 1989, Ed. Cortes; ----- Revista Serviço Social e Sociedade, ano XXV, novembro 2004 nº 80 e Política nacional de assistência Social versão oficial (encarte) – Revista do Serviço Social e Sociedade nº 80 Ed. Cortes; ----- Serviço Social e Sociedade, ano XXVI, nº 81 de março de 2005, Ed. Cortes; - ----- Por uma Educação Romântica, Ruben Alves – Ed. Papirus, Campinas

FUNÇÃO PÚBLICA: Dentista

Bibliografia Sugerida: (50 QUESTÕES)

Constituição da República Federativa do Brasil; Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990; Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990; Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde; Normas do Programa de Imunização (Secretaria de Estado da Saúde); Epidemiologia & Saúde – Roquayrol M. Z., Noromar Fº. A. – 1º Ed., Medsi, 1999
ALVARES, L.C., TAVANO, O. Curso de Radiologia 3ª ed. - Santos, 1993
ANDRADE, E.D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 1ª ed - Artes Médicas, 1999 BOTTINO, M.A., FELLER, C. Atualização na Clínica Odontológica. 1992. CARRANZA. Periodontia Clínica de Glickman. 5ª ed. Interamericana, 1983 . CHAVES, M. Odontologia Social. 3ª ed. 1986. FERREIRA, F. V., Ortodontia – Diagnóstico E Planejamento Clínico, 1997. GONÇALVES, E.N.A., FELLER, C. Atualização na Clínica Odontológica. 1998. GUEDES PINTO, A.C. Odontopediatria. 5ª ed., Santos, 1995. LASCADA, N. T., Compêndio Terapêutico Periodontal, Ninon Huglette Moussalli, 1994. MARZOLA, C. Anestesiologia. 1ª ed., Pancast, 1992. TOMMASI, A. F., Diagnóstico em Patologia Bucal, 1998

FUNÇÃO PÚBLICA: Engenheiro de Obras

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA 50 QUESTÕES)

I - CONSTRUÇÃO CIVIL: Elaboração de Projeto Legal; Elaboração de Projetos Executivos; Instalação de Canteiros de Obras; Orçamento; Fundações; Alvenarias; Concreto Armado; Esforços Solicitantes; Formas e Escoramento; Armação e Lançamento; Madeiras; Coberturas; Revestimento de Pisos e Paredes; Pinturas.

II - HIDRÁULICA E SANEAMENTO: Instalações Prediais; Água Fria; Esgoto Sanitário e Ventilação; Águas Pluviais e Incêndio; Sistemas de Abastecimento Público de Água Potável; Sistemas Públicos de Captação e Coleta de Esgotos Sanitários; Drenagem Superficial e Subterrânea; Estações Elevatórias; Bombas e Sistemas de Recalque; Hidrometria.

III - ELÉTRICA: Instalações Prediais de Luz e Força; Simbologia; Projeto de Instalações; Cargas dos Pontos de Utilização; Tomadas; Divisão de Circuitos; Conduitos; Proteção; Fator de Demanda; Fator de Diversidade; Proteção e Controle de Circuitos; Prescrições Gerais dos Dispositivos de Proteção; Dispositivos de Controle dos Circuitos; Luminotécnica; Iluminação Incandescente; Iluminação Florescente; Sistemas Especiais.

FUNÇÃO PÚBLICA: Engenheiro Agrônomo

Bibliografia Sugerida: (50 QUESTÕES)

KIEL, Edmar José- *Fertilizantes orgânicos* – Ceres
MIALHE, Luis Geraldo- *Manual de mecanização agrícola*- Ceres
Principais Cultura – Volume 1 e 2- Instituto Campineiro de Ensino Agrícola
GALLO, Domingos- *Manual de Entomologia*- Ceres
GALLI, Fernando e outros- *Manual de Fitopatologia 1 e 2*- Ceres
FILGUEIRA, Fernando- *Manual de Olericultura 1 e 2*- Ceres
BERTONI, José- *Conservação do Solo*- Ceres
Malavolta, Eurípedes- *ABC da Adubação*- Ceres
MINAMI, Keigo- *Produção de mudas de alta qualidade em horticultura*- T.AQueiroz,
PLASTICULTURA- Cultivo em Ambiente Protegido- CATI
CONSUMO SUSTENTÁVEL, *Manual de Educação*- Ministério do M.A

Sites sugeridos para consulta:

www.ibama.gov.br

www.ambientebrasil.com.br

www.mma.gov.br

www.mct.gov.br/clima/quioto/protocol.htm

www.embrapa.com.br

FUNÇÃO PÚBLICA: Enfermeiro

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (50 QUESTÕES)

Constituição da República Federativa do Brasil; - Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990; -- Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990; - Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde;
A Enfermagem em Pediatria e Puericultura, Edilza Maria R. Schiinitz, Livraria Atheneu - 1989
Manual de Enfermagem em Pediatria, Jane Isabel Biehl, Beatriz Seblen Ojeda, Terezinha Perin
Elizabeth Moreira da Silva, Editora Médica e Científica Ltda. – 1992 -- Enfermagem Pediátrica, Maria da Graça Corso da Motta, Neusa Roque, Silvia Rossi – 1990 - Cartilha de Amamentação.....doando amor, Jayme Murahovschi, Ernesto Teixeira do Nascimento, Keiko Miyasaki Teruya, Laís Graci dos Santos Bueno, Paulo Eduardo Almeida Baldin -- Sergio C. Kabbach, Almed Editora e Livraria Ltda. - 1997
AIDS e Enfermagem Obstétrica, Heimar de Fátima Marin, Mirian Santos Paiva, Sonia Maria Oliveira de Barros, E-P-U- - 1991 --- Programa de Assistência Integral a Saúde da Mulher, Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), Manual do Ministério da Saúde - Urgências e Emergências maternas, Manual do Ministério da Saúde - Pré-Natal de Alto Risco, Manual do Ministério da Saúde
Pré-Natal de Baixo Risco, Manual do Ministério da Saúde - Controle do Câncer Cérvico-Uterino e de Mama, Normas e Manuais Técnicos do Ministério da Saúde - Programa DST / AIDS, Secretaria do Estado da Saúde -- Guia de Vigilância Epidemiológica, Ministério de Saúde, Fundação Nacional da Saúde
Centro Nacional Epidemiológico, 1998 - Enfermagem em Doenças Transmissíveis, E.P.U. - Normas de Biossegurança, Programa DST / AIDS da Secretaria do Estado da Saúde - Recomendações para a Redução da Transmissão Vertical – AIDS, Programa DST / AIDS da Secretaria do Estado da Saúde - Manual de Planejamento

Familiar do Ministério da Saúde - Atualização Terapêutica, F. Cintra do Prado, Jairo Ramos, J- Ribeiro do Valle, Artes Médicas – 1981 -- Administração em Enfermagem, Editora São Camilo - CEDAS
Administração em Enfermagem, Paulino Kurcgant, E-P-U - Enfermagem em Emergências, Julio Ikeda Fodes, E-P-U - Bioética e Saúde, Christian de Paul de Barchifontaine - Leocir Pessini, Ademar Rover, CEDAS - Centro São Camilo de Desenvolvimento em Administração de Saúde - Fundamento de Enfermagem, Julio Ikeda Fodes, Emílio Emi Kawamoto -- Enfermagem, Cálculos e Administração de Medicamentos, Arlete Giovani, Legnar Informática e Editora - Manual de Drogas e Soluções, Naima da Silva Staut, Maria Dorys Emmy Menacho Durán, Marta Janete Mulatti Bri gano - Procedimentos Básicos de Enfermagem, Deptos- de Enfermagem do Hospital da Clínicas e da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp, Atheneu -- Moderna Prática de Enfermagem, Brunner / Suddadh, Editora Interamericana
Norma de Programa Estadual de Imunização, Manual de Vacinação da Secretaria do Estado da Saúde, 2002
Epidemiologia Geral, Oswaldo P. Forattini, Editora Ades Médicas, 1986 - SUS - Sistema Único de Saúde - Princípios e Diretrizes, Manual do Ministério da Saúde -- Contribuição à Implantação do SUS, E. S. Almeida, Faculdade de Saúde Pública da Usp - Dezembro/95 -- Saúde e Cidadania a Implantação do SUS, Adhur Chioro, A. Scas/96 -- NOAS, Norma Operacional Da Assistência - Ministério da Saúde --- Política Nacional de Saúde, Análise Sumária da Constituição do Sistema de Saúde no Brasil